

**COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN) DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – (CAU/BR)****RETIFICAÇÃO**

O Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional- (CEN) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) retifica os itens 35.1, e 35.3, do Capítulo III, Do Plano de Divulgação do Processo Eleitoral do Aviso de Eleição, publicado no D.O.U. de 4/08/2014, Seção III, página 428.

Onde se lê:

35.1. As chapas deverão enviar as Comissões Eleitorais dos CAU/UF arquivo em html com no máximo 10 megabytes de tamanho (somando html e imagens), contendo fotos dos candidatos, síntese dos seus respectivos currículos e o plano de trabalho da candidatura;

(...)

35.3. Os arquivos em html podem conter fotos e textos, mas não pode conter links externos, que remetam a outras páginas fora do domínio www.caubr.gov.br.

Leia-se:

35.1. As chapas deverão enviar às Comissões Eleitorais dos CAU/UF e à Comissão Eleitoral Nacional fotos dos candidatos, síntese dos seus respectivos currículos e o plano de trabalho da candidatura, seguindo os seguintes parâmetros:

35.1.1. Fotos dos candidatos: fotos individuais para cada candidato integrante da chapa, nas dimensões 80x80 pixels. As fotos devem mostrar o rosto do candidato;

35.1.2. Sínteses dos currículos: textos individuais para cada candidato integrante da chapa, com até 500 caracteres para cada texto, incluindo os espaços.

35.1.3. Plano de Trabalho da Candidatura: texto único com a proposta da chapa como um todo, com até 4.000 caracteres de texto, incluindo os espaços;

35.1.4. As chapas podem ainda enviar opcionalmente um endereço de link externo para páginas confeccionadas pela própria chapa. O conteúdo dessas páginas será de inteira responsabilidade das chapas.

35.3. Os arquivos em html podem conter fotos, textos, animações, vídeos e links externos, desde que respeitada a limitação de tamanho máximo de 10Mb.

AMILCAR COELHO CHAVES
Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional (CEN)

(Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Página 158, de dia 3 de setembro de 2014).